

# Tribunais de Contas

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 099 A 122/13-SEC/TCM/PA (3ª PUBLICAÇÃO) NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 515459 EDITAL Nº 099/13 (PROCESSO Nº 1120012007-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Vilmar Farias Valim**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Vilmar Farias Valim**, Prefeito Municipal de Cumaru do Norte, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 7.000,00 (sete mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de abril de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

### EDITAL Nº 100/13 (PROCESSO Nº 974082005-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edmir José da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edmir José da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Pacajá, exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de abril de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

### EDITAL Nº 101/13 (PROCESSO Nº 1120012002-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Geraldo Temponi Barbosa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Geraldo Temponi Barbosa**, Prefeito Municipal de Cumaru do Norte, exercício financeiro de 2002/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 19.584,00 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 10.584,00 (dez mil, quinhentos e oitenta e quatro reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 9.000,00 (nove mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de abril de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

### EDITAL Nº 102/13 (PROCESSO Nº 900012002-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Geraldo Francisco de Moraes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Geraldo Francisco de Moraes**, Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 5.899,20 (cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 2.899,20 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FU-

MREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.000,00 (três mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de abril de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

### EDITAL Nº 103/13 (PROCESSO Nº 201210033-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Alice Wagner**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Alice Wagner**, Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.714.939,92 (hum milhão, setecentos e quatorze mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.684.939,92 (hum milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de abril de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

### EDITAL Nº 104/13 (PROCESSO Nº 540022009-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Benedita Miranda Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Benedita Miranda Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 5.759,18 (cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 759,18 (setecentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de abril de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

### EDITAL Nº 105/13 (PROCESSO Nº 270022004-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Eduardo Cavalcante Lemos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Eduardo Cavalcante Lemos**, Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.644,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de abril de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

### EDITAL Nº 106/13 (PROCESSO Nº 1330182009-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Albenor Bezerra Pontes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Albenor Bezerra Pontes**, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Cachoeira do Pirá, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 13.001,00 (treze mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de abril de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

### EDITAL Nº 107/13 (PROCESSO Nº 1360052007-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco José Medeiros Barbosa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco José Medeiros Barbosa**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Floresta do Araguaia, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de abril de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

### EDITAL Nº 108/13 (PROCESSO Nº 1124122007-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Vilma da Silva Viana**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria Vilma da Silva Viana**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Cumaru do Norte, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.501,00 (dois mil, quinhentos e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de abril de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

### EDITAL Nº 109/13 (PROCESSO Nº 124272004-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Onilde C. Borges da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Onilde C. Borges da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Baião, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de abril de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

### EDITAL Nº 110/13 (PROCESSO Nº 793992004-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Guilherme Antônio da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Guilherme Antônio da Costa**, Responsável pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério/FUNDEF de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 88.578,41 (oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 81.065,71 (oitenta e um mil, sessenta e cinco reais e setenta e um centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 7.512,70 (sete mil, quinhentos e doze reais e setenta centavos), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de abril de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente